



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.712, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Senhor Augusto Vaccaro e esposa, Cônsul da Itália, o Senhor Stefano Di Vittorio e esposa, Vice-Cônsul da Itália e o Senhor Rino Budel, Deputado da Província de Belluno da Itália.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a visita oficial do Senhor Augusto Vaccaro e esposa, Cônsul da Itália, do Senhor Stefano Di Vittorio e esposa, Vice-Cônsul da Itália e do Senhor Rino Budel, Deputado da Província de Belluno da Itália, que vêm ao nosso Município para conhecimento e planejamento de investimentos futuros em nossa Cidade, bem como para organizar intercâmbios gratuitos, entre Erechim e Itália, para estudantes de 3.º Grau dos cursos de Hotelaria, Gastronomia, Setor Têxtil, Setor Óptico, Setor Moveleiro e Direito Internacional,

D E C R E T A :

Art. 1.º São considerados “Hóspedes Oficiais do Município de Erechim”, o Senhor Augusto Vaccaro e esposa, Cônsul da Itália, o Senhor Stefano Di Vittorio e esposa, Vice-Cônsul da Itália e o Senhor Rino Budel, Deputado da Província de Belluno da Itália, durante suas permanências em nossa Cidade, nos dias 1.º, 02 e 03 de Dezembro de 2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Novembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS